

REGULAMENTO DO SORTEIO ALFAPEOPLE ERP Summit 2026

1. Objetivo

Este regulamento define as condições de participação, critérios do sorteio, tratamento de dados pessoais e diretrizes gerais referentes ao sorteio promovido pela AlfaPeople durante o evento ERP Summit 2026, que ocorrerá em 18/03/2026.

2. Participação

Podem participar do sorteio pessoas maiores de 18 anos que realizarem check-in no estande da AlfaPeople e preencherem o formulário acessado via QR Code disponível no local, ocasião em que declaram ciência e concordância com este regulamento, bem como fornecem consentimento para o tratamento e uso de seus dados pessoais exclusivamente para fins de realização do sorteio.

A participação é totalmente gratuita, não estando condicionada à aquisição de produtos, contratação de serviços ou qualquer forma de pagamento.

Não são elegíveis colaboradores da AlfaPeople, prestadores de serviço diretamente envolvidos na ação, empresas parceiras diretamente envolvidas, bem como cônjuges, companheiros(as) e parentes até segundo grau dessas pessoas.

Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição. A AlfaPeople poderá invalidar inscrições que apresentem duplicidade, indícios de fraude, uso de robôs ou scripts, informações inconsistentes ou qualquer outro artifício que comprometa a regularidade, a transparência ou a integridade do sorteio, mediante verificação interna, sem que disso decorra qualquer direito ao participante.

3. Coleta e tratamento de dados

Os dados pessoais serão coletados diretamente pela AlfaPeople, na qualidade de Controladora, diretamente pelo formulário acessado por QR Code, e utilizados exclusivamente para operacionalizar o sorteio, contatar o participante/vencedor e cumprir eventuais obrigações legais.

Mediante consentimento específico, livre e destacado, o participante poderá autorizar o uso de seus dados pessoais para fins de contato institucional pela AlfaPeople, inclusive para o envio de comunicações relacionadas às suas soluções e às soluções Microsoft, sendo tal autorização facultativa e não condicionante à participação no sorteio.

O tratamento dos dados pessoais para fins de participação e operacionalização do sorteio será realizado com base no consentimento do participante, o qual poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação.

Os dados pessoais tratados exclusivamente para fins do sorteio serão eliminados ou anonimizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão, ressalvada a hipótese de obrigação legal ou regulatória de retenção. Caso o participante autorize o contato institucional, os dados pessoais poderão ser mantidos pelo prazo necessário ao atendimento dessa finalidade ou até a revogação do consentimento.

A revogação do consentimento poderá implicar a impossibilidade de participação ou continuidade no sorteio, quando os dados forem indispensáveis para sua operacionalização.

Os participantes podem exercer seus direitos previstos na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), como acesso, correção e exclusão, por meio do canal: lgpdbrazil@alfapeople.com.

Todo o tratamento observará a Política de Privacidade da AlfaPeople, disponível em: <https://alfapeople.com/br/politica-de-privacidade/>.

Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para execução da promoção, cumprimento de obrigação legal ou mediante novo consentimento do titular.

4. Brinde

O item sorteado será: Alexa Echo Show 5.O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo possível conversão em dinheiro, créditos ou outros itens.

O sorteio será realizado de forma aleatória, por meio de ferramenta digital que assegure igualdade de condições entre os participantes.

Em caso de indisponibilidade do item por motivo alheio à AlfaPeople, poderá haver substituição por item equivalente ou superior, sem ônus ao participante.

5. Realização do sorteio

O sorteio ocorrerá após o evento, com gravação de tela do sistema utilizado para fins de transparência, sem captação de imagem/voz de pessoas ou dados pessoais além do necessário à identificação do sorteado.

O vencedor será contatado via e-mail informado no cadastro. Se não houver resposta em 72 (setenta e duas) horas, será realizado novo sorteio, nas mesmas condições.

6. Divulgação

A entrega do prêmio será combinada diretamente com o vencedor, mediante comprovação de identidade compatível com a inscrição.

A lista de participantes será divulgada apenas de forma anonimizada. O nome completo do vencedor só será divulgado mediante autorização específica do titular.

7. Conduta, Regras do Evento e Isenção da iX Feiras e Eventos Ltda (ERP Summit)

7.1. Os participantes devem observar as regras de conduta e normas do local do evento.

7.2. Este sorteio é promovido exclusivamente pela AlfaPeople, sem vínculo, patrocínio, administração ou responsabilidade da iX Feiras e Eventos Ltda (ERP Summit).

8. Responsabilidade e Limitações

8.1. A AlfaPeople não se responsabiliza por indisponibilidades temporárias do formulário, instabilidades de internet, falhas em dispositivos dos participantes ou por informações incorretas prestadas pelos participantes.

8.2. Caso fortuito ou força maior que inviabilize a realização do sorteio, a AlfaPeople poderá adiar, suspender ou cancelar a promoção, não sendo responsável por quaisquer danos, prejuízos, perdas, despesas ou expectativas geradas aos participantes, ficando desde já afastada qualquer forma de responsabilidade decorrente de tais eventos.

9. Disposições gerais

Ao participar, o inscrito declara ter lido e concordado integralmente com este regulamento e com a Política de Privacidade da AlfaPeople.

Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da AlfaPeople, mediante divulgação pelos mesmos meios.

Dúvidas e solicitações poderão ser direcionadas para: marketing.br@alfapeople.com.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, em 13/02/2026 permanecendo válido até a conclusão do sorteio e cumprimento de todas as obrigações decorrentes. A participação no sorteio implica a aceitação integral e irretratável de suas condições.

Este regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Barueri/SP para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.